Nota técnica

Vacinação Covid-19

2024

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde
Antônio Silva Lima Neto

Coordenadora de Imunização
Ana Karine Borges Carneiro

Elaboração e revisão
Ana Karine Borges Carneiro
Iara Holanda Nunes
Maria Mayara de Aguiar Alves
Pollyana Lúcia Costa Pereira

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

As vacinas COVID-19 são eficazes, efetivas e seguras. Para garantir a qualidade.das vacinas, existe um processo complexo de distribuição, coordenado pelo Ministério da Saúde.

Com base no imunizante disponível, a estratégia de vacinação é definida. Em 2024, com base nas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a vacinação é recomendada para grupos em maior risco de agravamento pela doença, além da vacinação de rotina para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.

Desta maneira, a Coordenadoria de Imunização (COIMU) da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG) vem por meio desta Nota Informativa comunicar e orientar o cenário da vacinação Covid-19 no Estado do Ceará.

Introdução

A vacinação é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças e proteção da saúde pública. A política de vacinação é responsabilidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. Estabelecido em 1973, o PNI desempenha um papel fundamental na promoção da saúde da população brasileira.

Para sua operacionalização, o PNI conta com uma estrutura nacional organizada em parceria com as secretarias estaduais e municipais de saúde, as quais são representadas no programa pelas coordenações estaduais e municipais de imunizações.

Importante destacar que as diretrizes e as responsabilidades para a execução das estratégias de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta para uma gestão compartilhada, conforme responsabilidades de cada esfera

.

O Programa Nacional de Imunização e suas responsabilidades

- Instância **nacional:** Coordenação do Programa Nacional de Imunizações; Provimento dos imunobiológicos, seringas e agulhas que não fazem parte daquelas já estabelecidas; Coordenação dos sistemas nacionais de informação; Articulação com a Central de Armazenagem de Insumos Estratégicos em Saúde para armazenamento e distribuição dos imunobiológicos às esferas estaduais.
- Instância **estadual**: Coordenação do componente estadual do PNI; Gestão da Rede de Frio; Provimento de seringas e agulhas; e Gestão do sistema de informação do PNI
- Instância **municipal**: Coordenação e execução das ações de vacinação; Gestão da Rede de Frio municipal; Suprimento de insumos necessários às ações de imunização; Descarte dos resíduos; Gestão do sistema de informação

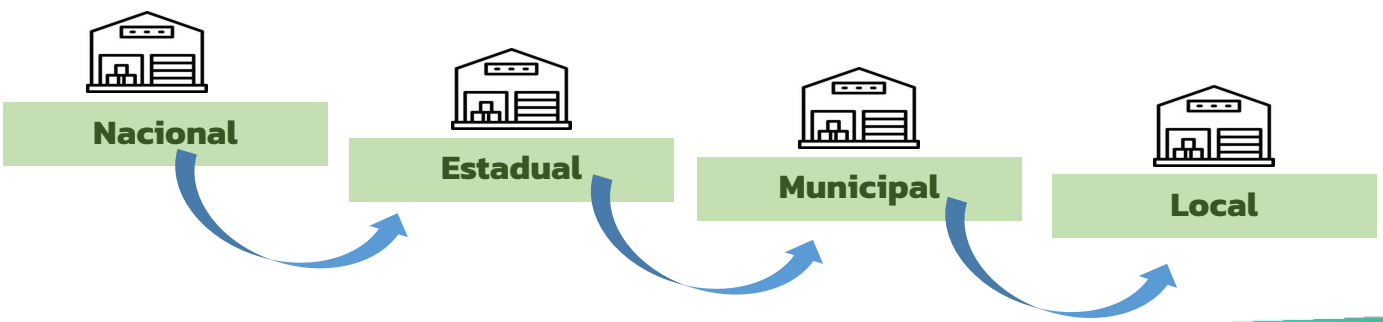

Cenário da vacinação

De acordo com a Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 em 2024, os esquemas primários de vacinação não são mais recomendados rotineiramente para pessoas com 5 anos de idade ou mais que não fizerem parte do grupo prioritário. Desde o dia 01 de janeiro de 2024, a vacina passou a integrar o calendário de rotina das crianças de seis meses a menores de cinco anos e assim, até o momento, 42% das crianças apresenta o esquema completo, o que representa 229.919 crianças (Figura 1 e 2)

Figura 1 - Cobertura Vacinal por grupo etário, vacina COVID, Ceará 2024

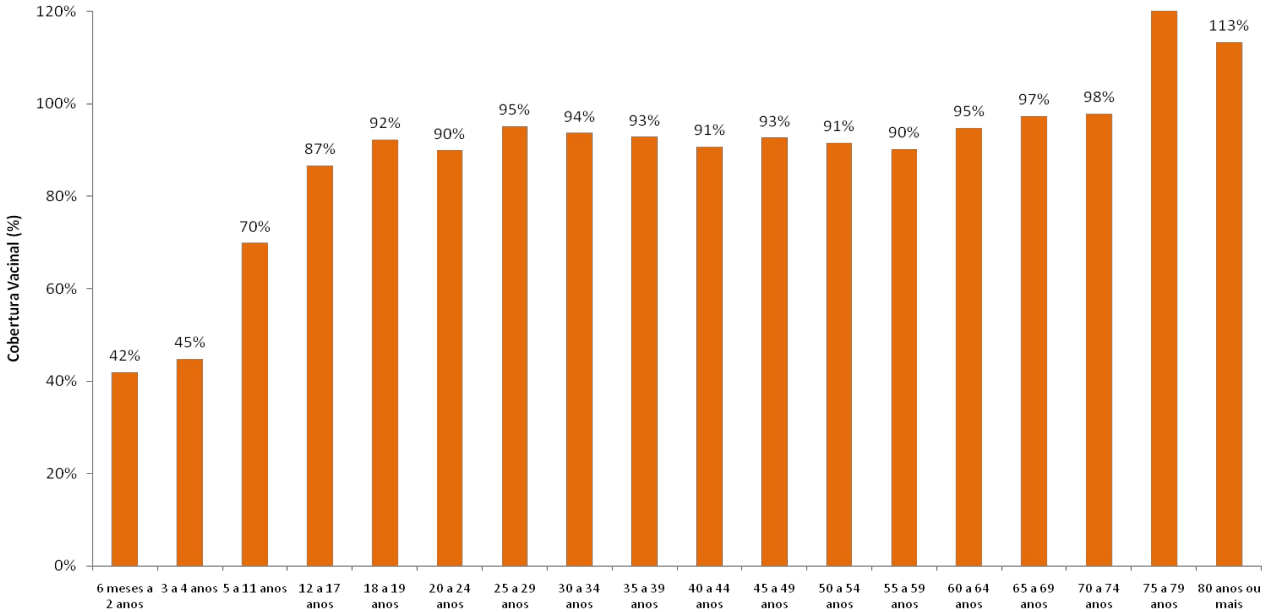

Fonte: Localizasus. Acesso em 25 de novembro de 2024

Figura 2 - Distribuição de CV, crianças, vacina COVID, Ceará 2024

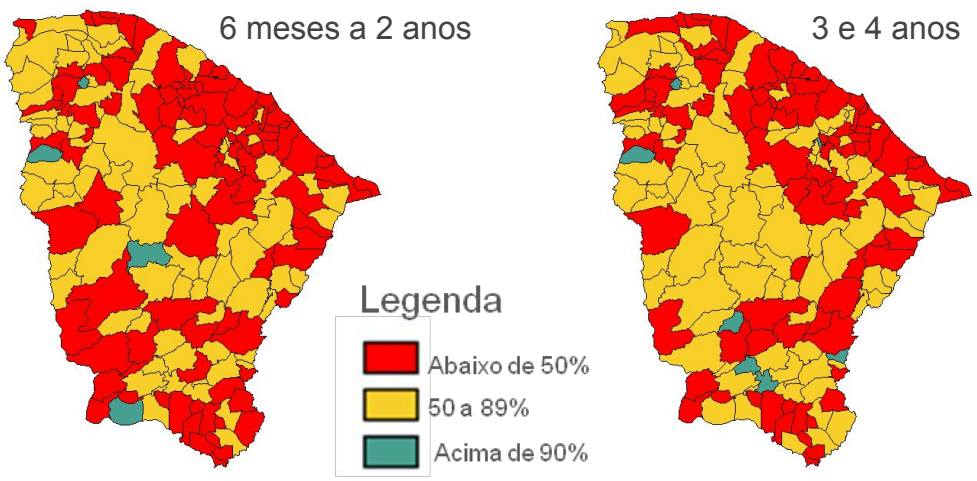

Fonte: Localizasus. Acesso em 25 de novembro de 2024

Cenário epidemiológico

De acordo com o Informe Epidemiológico dos vírus respiratórios, publicado no dia 29 de novembro de 2024, dentre os casos confirmados de covid-19 (8.954), 523 (5,8%) foram hospitalizados.

Destes, 314 (60,0%) reportaram fatores de risco/comorbidade, sendo doença cardiovascular crônica (48,4%); diabetes mellitus (36,6%); doença neurológica crônica (15,3%); entre outras comorbidades, como mostra a figura 3.

Figura 3 - Distribuição dos casos hospitalizados de covid-19, segundo fatores de risco/comorbidades, Ceará, 2024

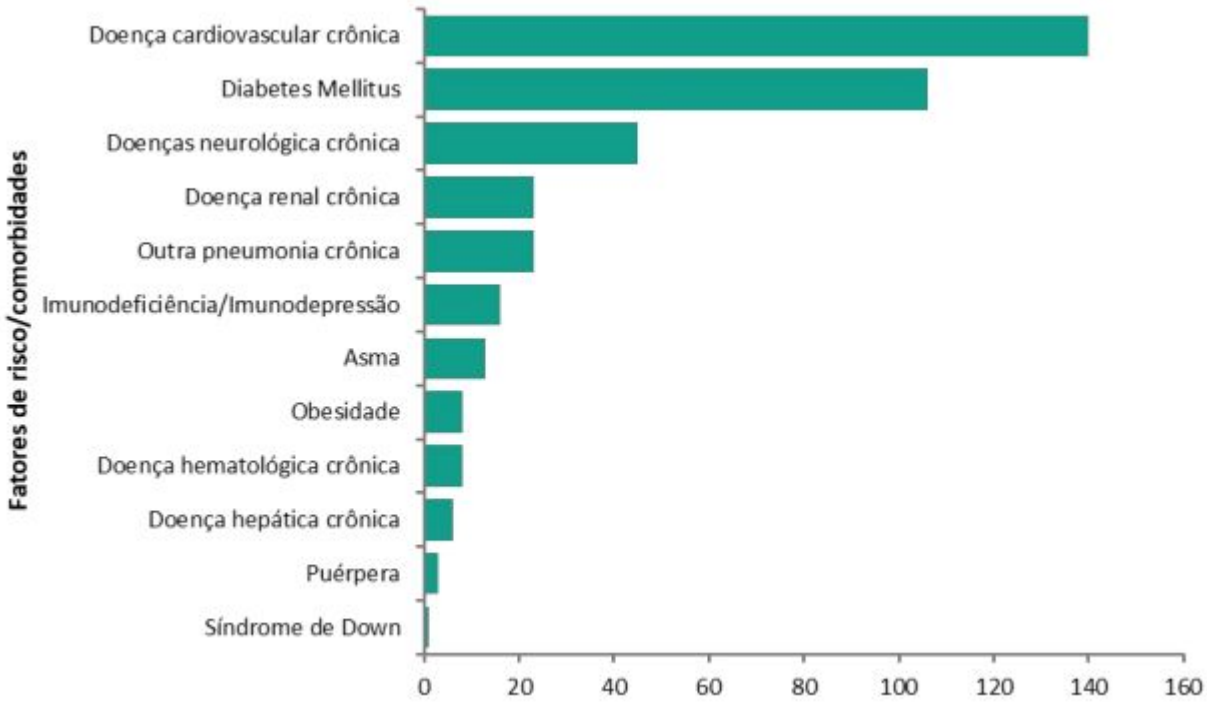

Fonte: SIVEP-Gripe. Dados exportados em: 29/11/2024, sujeitos à alteração.

Aliada à estratégia de vacinação, as medidas não farmacológicas constituem outras formas de prevenção e controle da covid-19, como: distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfeção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados.

Estratégia de Vacinação

O objetivo principal da vacinação é reduzir casos graves e óbitos pela covid-19. A vacina atualmente em uso continuam a oferecer proteção contra as formas graves e os óbitos pelas variantes da covid-19 em circulação, sobretudo para aqueles que apresentam alguma condição de risco.

Vacinação de rotina

As vacinas COVID-19 estão recomendadas para crianças (6 meses até 4 anos, 11 meses e 29 dias) e fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação desde 1º de janeiro de 2024. Crianças completamente vacinadas (três doses) anteriormente com outras vacinas contra covid-19 podem receber mais uma dose da vacina monovalente XBB.

Esquema vacinal: duas doses com intervalo de 4 semanas entre doses

Grupos prioritários

Os grupos prioritários a partir de 5 anos de idade e com maior vulnerabilidade ou condição que aumenta o risco para formas graves da doença. Por isso, essas populações têm indicação de dose anual (ou a cada seis meses, para pessoas com 60 anos ou mais, imunocomprometidos e gestantes/puérperas).

Informe técnico da vacina Covid-19 Moderna:

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/Informe-Operacional-Atualizacao-da-Vacina-Covid-19-XBB-N1-22-05-2024.pdf

Grupos prioritários

Esquema vacinal: uma dose a cada seis meses

Pessoas de 60 anos ou mais;

Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade;

Gestantes e puérperas;

Esquema vacinal: uma dose a cada ano

Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores;

Indígenas (a partir de 5 anos de idade)

Ribeirinhos (a partir de 5 anos de idade);

Quilombolas (a partir de 5 anos de idade);

Trabalhadores da saúde;

Pessoas com deficiência permanente (a partir de 5 anos de idade);

Pessoas com comorbidades (a partir de 5 anos de idade);

Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos);

Funcionários do sistema de privação de liberdade;

Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas;

e Pessoas em situação de rua.

Comunicado – Distribuição de Vacinas

O Estado do Ceará recebeu o último lote de vacinas COVID no dia 27/11/2024, no quantitativo de 8 mil doses (20% da meta). As doses foram distribuídas proporcionalmente aos 184 municípios, de acordo com o porte populacional utilizando como base o número de nascidos vivos. A operacionalização da estratégia de vacinação está sob a competência dos municípios, que realiza o planejamento e controle dos estoques. Desta maneira, a vacinação nas unidades de saúde seguirá conforme disponibilidade de estoque e será direcionada para atendimento dos grupos prioritários, devidamente alinhada com as normativas do PNI.

A SESA informa que um novo pedido foi remetido ao Ministério da Saúde e aguarda o envio nos próximos dias. Para que as vacinas cheguem até a população, essas passam por um processo complexo de distribuição, coordenado pelo Ministério da Saúde, e seguem até os estados, regiões de saúde, municípios e salas de vacinas.

Segundo o MS, nas próximas semanas, novas remessas serão entregues pelos três fornecedores que o governo federal mantém contratos. A previsão é de entrega na primeira quinzena de dezembro. O planejamento de abastecimento contempla doses para bebês, pediátricas e adulto. As vacinas serão distribuídas aos estados de acordo com a demanda e capacidade de armazenamento[1].

Referências: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/ministerio-da-saude-reforca-estoque-de-vacinas-contra-a-covid-para-2025

Registro oportuno

É imprescindível estabelecer requisitos fundamentais e o fluxo de envio das informações para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RDNS), a fim de normatizar os padrões que devem ser seguidos por todos os sistemas de informação que registram dados de vacinação próprios ou de terceiros. Ou seja, os registro de dados de vacinação do País deverão ser enviados exclusivamente para a RNDS, conforme PORTARIA GM/MS No 5.663, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

De acordo com o envio de vacinas covid-19 moderna, foram distribuídas 303 mil doses desde o início da aplicação, em maio de 2024, e destas apenas 99 mil estão no painel do localizasus. Desta maneira, reforçamos a necessidade de garantir os registros oportunos, para possibilitar a adequação e padronização nos dados, facilitando a gerência e direcionamento das estratégias de vacinação.

Figura 4 - Vacinas Covid-19 Moderna XBB distribuídas, Ceará, 2024

Resumo das distribuições da vacina XBB - Moderna. Ceará, 2024								
Meta total (municípios + SAP)	Lotes	Data da distribuiçao	Planilha de distribuição	Doses recebidas	Doses distribuídas			
					Rotina crianças (meta mensal)	Municípios	SAP	Total
2689479	1º lote	17/05/2024	170ª planilha distribuição Covid-19	108.800	26670	80330	780	107780
	2º lote	28/05/2024	171ª planilha distribuição Covid-19	43.200	0	40345	390	40735
	3º lote	20/06/2024	172ª planilha distribuição Covid-19	41.900	13.570	26.975	260	40805
	4º lote	03/07/2024	173ª planilha distribuição Covid-19	50.400	0	40.345	390	40735
	5º lote	03/09/2024	174ª planilha de distribuição Covid-19	25.000	0	24.849	0	24849
	6° lote	23/09/2024	175ª planilha de distribuição Covid-19	5.000	0	4.310	500	4810
	7º lote	25/10/2024	176ª planilha de distribuição Covid-19	21.000	6.995	12.205	0	19200
	8º lote	28/11/2024	177ª planilha de distribuição Covid-19	8.000	6.995	0	0	6995
Total				303.300	47.235	217.154	2.320	285.909

Atualizado em 27/11/2024

Fonte: SESA, 2024

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA **SAÚDE**